



PROJETO DE LEI Nº 59

EMENTA:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE ELIAS DA SILVA SOARES.

Autora: Vereadora LUCIANA ALVES

Art.1º- Fica denominada de Elias da Silva Soares a ponte de acesso da Rua Emília dos Santos km 41 – Bairro Campo Lindo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 08 de setembro de 2021.





JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma travessia de nossa cidade.

Proponho para essa travessia o nome do saudoso cidadão ELIAS DA SILVA SOARES.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória desse homem, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

ELIAS DA SILVA SOARES, filho de Artileu da Silva Soares e Joaquina Pereira Sampaio, nascido em 20/07/1934 no estado do Espírito Santo, veio para o nosso município na década de 1940.

Casou-se com Jovelina Bronzato da Silva Soares, com quem teve sete filhos: Elço, Edson, Tânia, Hélio, Cláudia, Rosemar e Adriana. E a partir de 1990 foi tutor legal de mais dois sobrinhos: Renato e Rogério.

Residiu desde 1971 na Rua Engenheiro Konrad Dorr nº 144 no bairro Campo Lindo até o seu falecimento em 09/11/2015.

Foi um homem de bem, de caráter ilibado e conduta exemplar. O que pode ser testemunhado por todos que o conheceram. Chefe de família, cidadão honrado, trabalhador e cumpridor de seus deveres cívicos e sociais.

Quando não existia essa travessia o mesmo construía uma ponte com eucaliptos e pedaços de madeira, e sempre fazia reparos; quando a força da água levava embora ou se quebrava. Assim todos podiam fazer a travessia.

Por isso solicitamos aos Poderes Legislativo e Executivo essa justa e merecida homenagem a ele através da denominação dessa travessia com o seu nome.